



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE SÃO VALÉRIO – TOCANTINS

Criado pela Lei Municipal nº 721 de 06 de dezembro de 2007.

C.N.P.J.: 18.204.692/0001-55

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2021, de 30 de agosto de 2021.**

Dispõe sobre aprovação do relatório financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao 1º semestre (janeiro e junho), ano 2021, de São Valério – TO,

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS – DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 721 de 06 de Dezembro 2007, alterada pela Lei Municipal nº 813, 09 de outubro de 2013 e pela Lei Municipal nº 882/2017, de 08 de novembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação obtida em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2021, ata nº 041/2021;

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica da Assistência social nº 8742/93, que dá o caráter de política pública a Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o susto do novo coronavírus (Covid-19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

**CONSIDERANDO** o papel do Sistema Único de Assistência Social- SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Co-financiamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal e Governo Estadual para o exercício 2021, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente.

**CONSIDERANDO** a função do CMAS como órgão deliberativo e de controle social da política pública da assistência social em âmbito municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar relatório financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao 1º semestre (janeiro e junho), ano 2021, de São Valério – TO.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Valério – TO, 30 de agosto de 2021.

*Evanice Ferreira da Sousa*

Evanice Ferreira da Sousa  
Conselheira Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta prefeitura.

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto nº 001/2021

Avenida Minas Gerais, 237 - Centro, São Valério-TO, 77390-000.

**Telefone:** (63) 3359-1433

**E-MAIL:** [cmaassoalerialodanatividade@gmail.com](mailto:cmaassoalerialodanatividade@gmail.com)